



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 39/2024

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado(a) pelo Sr. João Elinton Dutra, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2024 processo administrativo n.º 76/2024 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.906.783/0001-33 com o endereço na Rua Jandir Campanini 479 sala 02 Bairro: CENTRO CEP:85270-000 Cidade de Palmital - Paraná, neste ato representado pela Senhora Mabiane Dochvat, brasileiro, empresária, inscrito no CPF: 113.674.649-86 residente e domiciliado no endereço acima citado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

O valor total da presente Ata é de R\$ 750.378,05 (Setecentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos). Referente aos seguintes itens:



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001	AÇUCAR TIPO CRISTAL	GLOBO	UN	600,00	17,50	10.500,00
Lote 001	PACOTE DE 5 KG AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KG, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SENTO DE SUJIDADES E DE FUIROS, MATERIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					
LOTE : 002	AÇUCAR MASCADO 1KG	COOPER TERRA	PCT	30,00	8,80	264,00
Lote 002	EMBALAGEM DE 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, EMBALAGEM ÍNTEGRA E LIVRE DE SUJIDADES,					



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	VALIDADE MÍNIMA : 3 MESES					
LOTE : 003 - Lote 003	ADOÇANTE DIETÉTICO DE STEVIA 100% NATURAL DIETÉTICO LIQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTE S ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO, LIQUIDO EM GOTAS, COM BICO DOSADOR, UNIDADE EM 60ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) E DATA DE VALIDADE.	ADOCYL	PCT	10,00	5,85	58,50
LOTE : 004 -	AMENDOIM 500G	SELECT	UN	50,00	7,15	357,50
LOTE : 005 - Lote 005	AMIDO DE DO ZE MILHO EMBALAGEM DE 500 G PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO		UN	100,00	3,20	320,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES					
LOTE : 006 Lote 006	ARROZ - PARBOILIZADO TIPO 1 DE 1º QUALIDADE 5 KG	DIAMANTE	PCT	1.000,00	27,75	27.750,00
LOTE : 007 Lote 007	ARROZ - INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG	DELLARROZ	PCT	600,00	7,15	4.290,00
LOTE : 008 Lote 008	AVEIA EM - FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	NATURALE	UN	200,00	5,15	1.030,00
LOTE : 009 Lote 009	ATUM EM - PEDAÇOS 500G	COQUEIRO	UN	200,00	9,83	1.966,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 010	BARRA DE CEREAL SEM CHOCOLATE 20 A 25G	NATURALE	UN	600,00	0,80	480,00
Lote 010						
LOTE : 011	BISCOITO DOCE, 400G ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	DOTIM DOTOSO	PCT	1.300,00	3,94	5.122,00
Lote 011						
LOTE : 012	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA	DOTIM DOTOSO	PCT	300,00	3,04	912,00
Lote 012						
LOTE : 013	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS	DOTIM DOTOSO	UN	1.000,00	3,90	3.900,00
Lote 013						
LOTE : 014	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR BISCOITO SALGADO INTEGRAL,	AGUIA	PCT	400,00	4,94	1.976,00
Lote 014						



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	ISENTO DE GORDURAS TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G VALIDADE MÍNIMA : 6 MESES					
LOTE : 015 - Lote 015	BISCOITO MAISENA PCT DE 400G BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	DOTIM DOTOSO	PCT	600,00	3,80	2.280,00
LOTE : 016 - Lote 016	BISCOITO DE POLVILHO COM APARÊNCIA DE MASSA LEVE E AERADA. CARACTERISTIC AS ORGANOLÉTICA S E FISICO- QUIMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	CINDERELA	PCT	1.000,00	9,07	9.070,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	VIGENTE. INGREDIENTE: BISCOITO FEITO À BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE. PACOTE DE FILME ATÓXICO RESISTENTE, LACRADO, IGUAL OU SUPERIOR 200G. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
LOTE : 017 - Lote 017	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	DE DA COLONIA	UN	200,00	5,28	1.056,00
LOTE : 018 - Lote 018	BISCOITO DE BANANA E CANELA	VITAO	UN	70,00	2,85	199,50
LOTE : 019 -	CACAU EM PO 100% 500G	FINISSIMA	un	400,00	22,60	9.040,00
LOTE : 020 - Lote 020	CAFÉ 500G PURO, TORRADO, MOIDO, INTENSIDADE	TERRA DA GENTE	PCT	900,00	11,55	10.395,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	INTENSA OU EXTRAFORTE, TIPO SUPERIOR ACONDICIONAM ENTO A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO) EM PACOTE ALUMINIZADO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMEN TE, COM SELO DE PUREZA ABIC (SELO DE SEGURANÇA ALIMENTAR). EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAME NTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.					
LOTE : 021 - Lote 021	CANELA EM PÓ PURA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	CPA	UN	50,00	2,25	112,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 022	CANJICA BRANCA DE 1º Lote QUALIDADE CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE EM EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	NATUREZA	PCT	300,00	4,94	1.482,00
LOTE : 023	CHÁ DE ERVAS: 81 ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ OU ENDRO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.		CX	200,00	1,85	370,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 024 - Lote 024	CHÁ DE ERVA MATE CX COM 20 SACHE CHÁ ERVA MATE, EMBALAGEM COM 20 SACHES. VALIDADE MÍNIMA: 1 MES	81	UN	1.500,00	2,04	3.060,00
LOTE : 025 - Lote 025	COLORÍFICO DE 1ª QUALIDADE EM PCT 500 GR	CPA	UN	150,00	5,55	832,50
LOTE : 026 - Lote 026	CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES	NATIVO	PCT	50,00	4,45	222,50
LOTE : 027 - Lote 027	ERVILHA EMPRAMESA CONSERVA 200G ERVILHA EM CONSERVA, COM EMBALAGEM DE 200G DRENADO. AS EMBALAGENS DEVEM APRESENTAR-SE INTEGRAS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA	PRAMESA	UN	150,00	2,35	352,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	DATA ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: QUERO OU SIMILAR SUPERIOR.					
LOTE : 028 - Lote 028	EXTRATO DE TOMATE 1KG EXTRATO DE TOMATE, VERSÃO MAIS CONCENTRADA E EXTRAÍDO DA POLPA DE TOMATE EM EMBALAGEM EM LATA, CAIXA OU SACHÊ DE 1KG. AS EMBALAGENS DEVEM APRESENTAR-SE INTEGRAS, LIVRE DE AGENTES CONTAMINANTES. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	CIAFRIOS	UN	1.000,00	6,15	6.150,00
LOTE : 029 - Lote 029	FARINHA DE MILHO AMARELA DE 1º QUALIDADE PCT 1 KG	IPANEMA	PCT	600,00	3,84	2.304,00
LOTE : 030 -	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO	TRIGOSSEL	UN	700,00	13,44	9.408,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Lote 030	1 PCT DE 5 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG. DEVE APRESENTAR AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 1 MES					
LOTE : 031 - Lote 031	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL, TIPO 1, PCT DE 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	COAMO	PCT	100,00	3,30	330,00
LOTE : 032 - Lote 032	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR-	REI DA MESA	UN	500,00	5,35	2.675,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	SE INTEIROS, AUSENCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES					
LOTE : 033 - Lote 033	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRÃOS DEVE APRESENTAR- SE INTEIROS AUSENCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS, VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	CANTU	UN	800,00	6,81	5.448,00
LOTE : 034 - Lote 034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 125g EMBALADO A VÁCUO, AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS. VALIDADE	DONA BENTA	UN	300,00	6,15	1.845,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	MÍNIMA: 3 MESES					
LOTE : 035 - Lote 035	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLOS, EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES	DONA BENTA	UN	400,00	4,61	1.844,00
LOTE : 036 - Lote 036	FILTRO DE PAPEL Nº 103 EM CAIXA COM 30 UNIDADES.	SUPREMO	CX	150,00	3,10	465,00
LOTE : 037 - Lote 037	FLOCOS DE ARROZ 450g	URBANO	PCT	100,00	12,94	1.294,00
LOTE : 038 - Lote 038	FUBÁ DE MILHO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM COM 500g, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E COM COLORAÇÃO	SINHA	UN	1.000,00	1,85	1.850,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA: 1 MES					
LOTE : 039 - Lote 039	GRANOLA - TRADICIONAL GRANOLA TRADICIONAL, CONTENDO: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS, FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCAVO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM FIBRAS, BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURA TRAS, BAIXO TEOR DE SÓDIO E SEM CHOCOLATES. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	NATURALE	PCT	100,00	12,20	1.220,00
LOTE : 040 -	LEITE EM PÓ - INSTANTÂNEO PCT 400GR	FINISSIMO	PCT	900,00	8,65	7.785,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Lote 040						
LOTE : 041 Lote 041	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO APLV 400g	APTAMIL	UN	70,00	113,50	7.945,00
LOTE : 042 Lote 042	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ	RISOVITA	UN	20,00	28,28	565,60
LOTE : 043 Lote 043	LENTILHA EM EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.S	PINDUCA	PCT	300,00	8,25	2.475,00
LOTE : 044 Lote 044	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500GR	ISABELA	PCT	300,00	3,92	1.176,00
LOTE : 045 Lote 045	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G. A	PEROLA	PCT	1.000,00	3,05	3.050,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.					
LOTE : 046 - Lote 046	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO" EM EMBALAGEM DE 400gr MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA , INFORMAÇÕES	JOIA	UN	500,00	2,75	1.375,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA					
LOTE : 047 Lote 047	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GR	PEROLA	PCT	800,00	3,05	2.440,00
LOTE : 048 Lote 048	MACARRÃO INTEGRAL DE 1A QUALIDADE, 500 GR	FLORIANI	PCT	100,00	9,94	994,00
LOTE : 049	MACARRÃO LETRINHA 500G	ISABELA	PCT	400,00	4,84	1.936,00
LOTE : 050 Lote 050	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA POTE DE 500GR	COAMO	UN	100,00	7,45	745,00
LOTE : 051 Lote 051	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE, PCT 500 GR	MIKA	PCT	700,00	3,20	2.240,00
LOTE : 052 Lote 052	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	SOFRUTA	UN	300,00	2,45	735,00
LOTE : 053 Lote 053	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	MARATA	UN	20,00	6,70	134,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	COM FERRO E ACIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA COM MINIMO DE 5% DE GORDURA LÁCTEA, E NO MINIMO 6% DE UMIDADE E 30% DE FARINHA DE CEREAIS OU LEGUMINOSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLE OU SIMILAR SUPERIOR.					
LOTE : 054 - Lote 054	OLEO DE SOJA VITALIV 900 ML OLEO DE SOJA 900 ML		UN	2.000,00	6,02	12.040,00
LOTE : 055 - Lote 055	ORÉGANO DESIDRATADO 100G	CPA	PCT	50,00	4,55	227,50
LOTE : 056 - Lote 056	SAGU DE 1ª QUALIDADE PCT DE 500G	PRATA	PCT	400,00	4,55	1.820,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 057 Lote 057	SALSINHA - DESIDRATADA 100G	NATIVO	PCT	50,00	7,94	397,00
LOTE : 058 Lote 058	SUCO - CONCENTRADO SABOR UVA SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.	DA FRUTA	UN	700,00	7,15	5.005,00
LOTE : 059 Lote 059	SUCO - CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER GLÚTEN NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO	DA FRUTA	UN	600,00	8,70	5.220,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.					
LOTE : 060 Lote 060	MANJERICÃO - DESIDRATADO 100G	CPA	PCT	50,00	3,86	193,00
LOTE : 061 Lote 061	TRIGO PARA - QUIBE 500 GR	AMAFIL	PCT	300,00	4,10	1.230,00
LOTE : 062 Lote 062	VINAGRE - BRANCO VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONAD OS EM FRASCPS PLASTICOS COM TAMPA VIOLÁVEL, HERMETICAMEN TE FECHADO DE 750ML COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	CHEMIM	UN	100,00	1,45	145,00
LOTE : 063 Lote 063	FARINHA DE - ARROZ RÓTULO	URBANO	PCT	60,00	6,25	375,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Lote 063	COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REDISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM 1KG. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.					
LOTE : 064 Lote 064	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLUTEN	DA COLONIA UN		200,00	10,86	2.172,00
LOTE : 065 Lote 065	MACARRAO SEM GLÚTEN E LACTOSE MACARRÃO SEM GLÚTEN E LACTOSE, SENDO FEITO DE FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE BATATA OU MILHO, NÃO DEVRÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHIERO	URBANO PCT		100,00	4,85	485,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	DE MOFO, MANCHASA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500G.					
LOTE : 066 - Lote 066	POLVILHO DOCE TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.	PRATA	PCT	400,00	2,75	1.100,00
LOTE : 067 - Lote 067	POLVILHO AZEDO PCT 500 GR	PRATA	PCT	400,00	3,35	1.340,00
LOTE : 068 - Lote 068	LOURO DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A	CPA	PCT	80,00	2,77	221,60



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.					
LOTE : 069 Lote 069	ALECRIM - DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	CPA	PCT	80,00	10,96	876,80
LOTE : 070 Lote 070	CEBOLINHA - VERDE	NATIVO	KG	80,00	18,69	1.495,20
LOTE : 071 Lote 071	SALSINHA - DESIDRATADA 100G	NATIVO	PCT	80,00	7,94	635,20
LOTE : 072 Lote 072	AÇAFRÃO - (CÚRCUMA), 100G	CPA	PCT	80,00	5,25	420,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 073	PROTEÍNA - TEXTURIZADA DE SOJA FINA PCT 500 GR	VITAO	PCT	100,00	9,40	940,00
LOTE : 074	QUIRERA - AMARELA DE 1º QUALIDADE PCT 1KG	SILOTI	PCT	700,00	3,15	2.205,00
LOTE : 075	SAL REFINADO - IODADO PCT 01KG	5 ESTRELAS	PCT	400,00	0,94	376,00
LOTE : 076	ACELGA/COUVE - CHINESA	CEASA	UN	500,00	7,76	3.880,00
LOTE : 077	AGRIÃO	CEASA	un	500,00	12,74	6.370,00
LOTE : 078	ALHO NOBRE - GRAÚDO, COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.	CEASA	KG	300,00	16,80	5.040,00
LOTE : 079	BATATA - INGLESA	CEASA	KG	2.500,00	5,34	13.350,00
LOTE : 080	BATATA DOCE - FIRME, SEM PARTES PODRES, MANCHAS PRETAS,	CEASA	KG	320,00	3,84	1.228,80



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	CORTES E CICATRIZES.					
LOTE : 081 -	BETERRABA	CEASA	KG	800,00	3,55	2.840,00
LOTE : 082 -	CEBOLA	CEASA	KG	600,00	4,55	2.730,00
LOTE : 083 - Lote 083	CENOURA - GRAÚDA	CEASA	KG	1.000,00	3,84	3.840,00
LOTE : 084 -	LARANJA	CEASA	KG	1.500,00	4,74	7.110,00
LOTE : 085 -	MAÇA - NACIONAL	CEASA	KG	2.000,00	8,71	17.420,00
LOTE : 086 -	MAMAO - FORMOSA	CEASA	KG	1.100,00	5,84	6.424,00
LOTE : 087 - 7	MELANCIA	CEASA	KG	4.000,00	2,84	11.360,00
LOTE : 088 -	MELÃO DE 1º QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RAHADURAS, SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO S E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.	CEASA	KG	700,00	4,44	3.108,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 089	MORANGO BANDEJA IN NATURA; E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MAXIMO DE MATURAÇÃO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS E SUJIDADES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS. VALOR DA BANDEJA, COM PREÇO MINIMO DE 250 GRAMAS.	CEASA	UN	600,00	8,92	5.352,00
LOTE : 090	OVOS GALINHA SELECIONADOS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, DEVERÁ VIR COM SELO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O	CEASA	DZ	1.500,00	7,94	11.910,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM NO MINIMO 20 DIAS ATE A SUA VALIDADE.					
LOTE : 091 - Lote 091	REPOLHO VERDE LISO HIBRIDO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICO DE ESPECIE. FISIOLOGICAME NTE BEM DESENVOLVIDA S, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. UNIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 900G.	CEASA	KG	1.300,00	4,25	5.525,00
LOTE : 092 - Lote 092	TOMATE NACIONAL EXTRA CADA UNIDADE ENTRE 100 A 300 GR	CEASA	KG	1.100,00	5,44	5.984,00
LOTE : 093 -	MANDIOCA	CEASA	KG	700,00	7,15	5.005,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 094 -	PEPINO NACIONAL	CEASA	KG	600,00	4,85	2.910,00
Lote 094	PEPINO DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.					
LOTE : 095 -	PONKAN	CEASA	KG	700,00	4,70	3.290,00
LOTE : 096 -	MANGA TOMMY	CEASA	KG	1.000,00	7,34	7.340,00
LOTE : 097 -	BROCOLIS	CEASA	KG	500,00	6,36	3.180,00
LOTE : 098 -	COUVE-FLOR (IN-NATURA) DE 1º QUALIDADE, LIMPA SEM FOLHAS, APRESENTADO GRAU DE AVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, COR PROPRIA, SEM	CEASA	KG	500,00	8,69	4.345,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	PARTES AMARELADAS COM AUSÊNCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS.					
LOTE : 099 -	PIMENTÃO VERDE	CEASA	KG	250,00	8,35	2.087,50
LOTE : 100 - Lote 100	POUPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA	CEASA	UN	200,00	17,95	3.590,00
LOTE : 101 - Lote 101	POUPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO	Q FRUTO	UN	200,00	19,55	3.910,00
LOTE : 102 - Lote 102	POUPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA	Q FRUTO	UN	80,00	19,95	1.596,00
LOTE : 103 - Lote 103	ABACAXI FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SSELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	Q FRUTO	UN	400,00	7,85	3.140,00
LOTE : 104 -	ABOBRINHA VERDE	Q FRUTO	KG	600,00	4,85	2.910,00
LOTE : 105 -	SELETA DE LEGUMES MIX	ELAR	PCT	250,00	19,37	4.842,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Lote 105	DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO: SEM CONSERVANTE S. EMBALAGEM PLASTICA COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBREE A CONSERVAÇÃO DOMESTICA, E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRASPORTAR EM VEICULO REFRIGERADO OU CAIXAS TERMICAS HIGIENIZADAS. EMBALAGEM COM 1KG.					
LOTE : 106 -	UVA	CEASA	KG	800,00	13,90	11.120,00
LOTE : 107 -	MANDIOQUINHA SALSA CLASSIFICAÇÃO EXTRA: OTIMA UALIDADE, SUFICIENTEMEN TE DESENVOLVIDA, FIRME E	CEASA	KG	600,00	15,11	9.066,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS OU NOCIVAS.					
LOTE : 108 - Lote 108	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º, SEM APRESENTAR SEBO, CARTILAGENS, OSSOS COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB	BASSANEZE	KG	3.000,00	20,42	61.260,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULADA COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO MAXIMO DE CONSUMO. VALOR EM QUILO, ENTREGUE CONGELADO, EM EMBALAGENS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5 KG.					
LOTE : 109 - Lote 109	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	JAGUA	KG	6.000,00	8,70	52.200,00
LOTE : 110 - Lote 110	COXÃO MOLE BOVINO - BIFE VALOR EM QUILO,	BASSANEZE	KG	1.500,00	30,45	45.675,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ENTREGUE EM BIFES SEM CAPA, EM EMBALAGENS ATÓXICAS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5KG. PROVENIENTE DA ESPECIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, ROTULADO COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAM ENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMEN TO.					
LOTE : 111	FRANGO INTEIRO KG	JAGUA	KG	600,00	8,84	5.304,00
LOTE : 112	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	JAGUA	KG	1.500,00	19,45	29.175,00
LOTE : 113	FILEZINHO SUÍNO, SEM OSSO	BASSANEZE	KG	1.500,00	19,85	29.775,00
LOTE : 114	COSTELA RIPA BOVINA MAGRA	BASSANEZE	KG	1.000,00	20,95	20.950,00
LOTE : 115 Lote 115	CARNE BOVINA, SEM OSSO, EM CUBOS OU EM TIRAS	BASSANEZE	KG	1.000,00	24,85	24.850,00
LOTE : 116 Lote 116	CARNE BOVINA MÚSCULO SEM OSSO	BASSANEZE	KG	1.000,00	24,85	24.850,00
LOTE : 117	LEITE INTEGRAL TIPO UHT EMBALAGEM	TERRA VIVA	CX	6.000,00	5,05	30.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CARTONADA (LONGA VIDA) DE 01 LITRO. DE VACA, BRANCO, ODOR E SABOR LÁCTEO CARACTERISTIC O E SUAVE. COM TEOR DE GORDURA DE 3%. HOMOGENEIZA DO. EMBALAGEM INTACTA ISENTA DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, AMASSADOS, PARASITAS OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO SIF. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM NO MINIMO 90 DIAS ATÉ A SUA VALIDADE.					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 118 Lote 118	LEITE ZERO - LACTOSE 1 LITRO	TERRA VIVA	CX	2.000,00	5,75	11.500,00
LOTE : 119 Lote 119	LEITE PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 1 LITRO COM ENTREGA SEMANAL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GRAN LEITE	LT	400,00	5,93	2.372,00
LOTE : 120 Lote 120	LEITE DE SOJA INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPACK - FRASCO),	PURITY	CX	300,00	7,26	2.178,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	CONTENDO 1.000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
LOTE : 121 -	RICOTA FRESCA SEM GLUTEN, INGREDIENTES: SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO,	GRAN LEITE	KG	50,00	17,06	853,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	ACIDULANTE ACIDO LATICO E CONSERVADOR SOBARTO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA PROPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. CONT ENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAME NTE 1 KG.					
LOTE : 122	REQUEIJÃO - CREMOSO	UNIBABY	UN	65,00	10,20	663,00
LOTE : 123 Lote 123	CAIXA DE BOMBOM DE 300GR CAIXAS DE BOMBOM DE CHOCOLATES RECHEADOS (SORTIDOS), CAIXAS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.	GAROTO	CX	30,00	12,39	371,70



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE : 124 - Lote 124	BOMBOM DE CHOCOLATE, PACOTE 1KG	ARCOR	PCT	25,00	43,81	1.095,25
LOTE : 125 - 5	BOLO SIMPLES PRONTO	FABRICACAO PROPRIA	UN	50,00	20,99	1.049,50
LOTE : 126 - Lote 126	CREME DE LEITE 200G CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	TERRA VIVA	CX	100,00	2,75	275,00
LOTE : 127 - Lote 127	DOCE DE FRUTAS 400gr DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES DE UVA, FIGO, MORANGO, ABÓBORA, GOIABA, BANANA OU DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400g. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES. VALIDADE	CIAFRIOS	UN	100,00	4,20	420,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	MÍNIMA: 2 MESES					
LOTE : 128 - Lote 128	ESSÊNCIA DE KISABOR UN BAUNILHA FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 30ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			24,00	6,95	166,80
LOTE : 129 - Lote 129	GELATINA EM PÓ PARA GELATINA, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 45G. VALIDADE MÍNIMA: 1 MÊS.	NEILAR	UN	20,00	15,96	319,20
LOTE : 130 - Lote 130	MACARRÃO PARA LASANHA PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE	GALO	UN	350,00	6,20	2.170,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	TRIGO E ÁGUA ADICIONADOS OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE , RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PELO LÍQUIDO DE 500g COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.					
LOTE : 131	PÃO DE FORMA - TRADICIONAL	Q SONHO	UN	100,00	11,20	1.120,00
LOTE : 132	PÃO DE FORMA - INTEGRAL	Q SONHO	UN	60,00	9,05	543,00
LOTE : 133 Lote 133	TORRADA - LEVEMENTE SALGADA	VISCONTI	PCT	110,00	3,45	379,50
LOTE : 134 Lote 134	SARDINHA EM - CONSERVA SARDINHA AO ÓLEO TIPO EM CONSERVA ACONDICIONAD AS EM LATAS SEM AMASSADOS OU FERRUGEM.	SOMAG	UN	100,00	3,75	375,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATE 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA DE 125G					
LOTE : 135 - Lote 135	TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 200G	CIAFIROS	PCT	10,00	5,95	59,50
LOTE : 136 - Lote 136	LEITE CONDENSADO	MARAJOARA	CX	80,00	3,45	276,00
LOTE : 137 - Lote 137	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDUR ADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 500G.	ADEL	PCT	80,00	21,73	1.738,40
LOTE : 138 - Lote 138	SALSICHA DE 1º QUALIDADE	GUIBON	KG	500,00	7,30	3.650,00
LOTE : 139 - Lote 139	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO	RIO SUL	KG	70,00	24,95	1.746,50



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Lote	PRODUTO	DE					
139	PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUINA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS APROXIMADAME NTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO						



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LEITOSO, ATOXICO, A VACUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SURPEFICIE, SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRASPORTE E ARMANEZEMEN TO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAME NTE 1KG. VALIDADE: DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERA TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERA ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT O.					
LOTE : 140 - Lote 140	BACON DEFUMADO EMBALADO A VACUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTIC AS NATURAIS	FRIGODASK O	KG	100,00	21,94	2.194,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

(FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLEPTIC AS), DEVERA SER ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATOXICO TRASPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO- ORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LORE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

	EMBALAGEM DE 1kg.					
LOTE 141 -	BEBIDA LÁCTEA	UNIBABY	PCT	100,00	11,84	1.184,00
LOTE 142 - Lote 142	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	BASSANEZE	KG	70,00	39,85	2.789,50
TOTAL						750.378,05

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

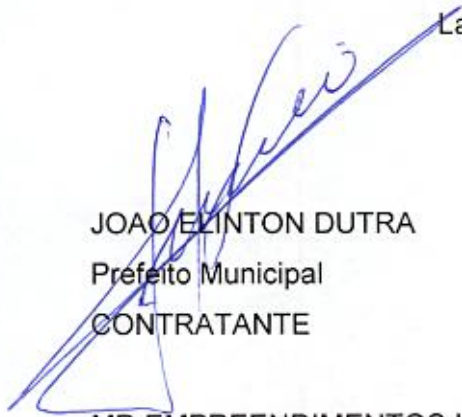
11.1 O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento fiscal no setor competente da CONTRATANTE e obedecido ao disposto na legislação. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária ou por outro meio que a administração considerar conveniente, sempre em conta corrente que pertencer a CONTRATADA.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Laranjal 26 de setembro de 2024.


JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MD EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: Nome _____ CPF nº _____



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Testemunhas: Nome _____ CPF nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

CNPJ: 95.684.536/0001-80
Fone: 42 3645 1149 - email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2024

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado(a) pelo Sr. João Elinton Dutra, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2024 processo administrativo n.º 76/2024 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53.906.783/0001-33 com o endereço na Rua Jandir Campanini 479 sala 02 Bairro: CENTRO CEP:85270-000 Cidade de Palmital - Paraná, neste ato representado pela Senhora Mabiane Dochvat, brasileiro, empresária, inscrito no CPF: 113.674.649-86 residente e domiciliado no endereço acima citado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

O valor total da presente Ata é de R\$ 750.378,05 (Setecentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos). Referente aos seguintes itens:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 - Lote 001	AÇUCAR TIPO GLOBO CRISTAL PACOTE DE 5 KG AÇUCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KG, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SENTO DE SUJIDADES E DE FUROS, MATERIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		UN	600,00	17,50	10.500,00
LOTE : 002 - Lote 002	AÇUCAR MASCADO 1KG TERRA EMBALAGEM DE 1KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, EMBALAGEM ÍNTEGRA E LIVRE DE SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA : 3 MESES	COOPER	PCT	30,00	8,80	264,00
LOTE : 003 - Lote 003	ADOÇANTE DIETÉTICO DE STEVIA 100% NATURAL DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTE S ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO, LÍQUIDO EM GOTAS, COM BICO DOSADOR, UNIDADE EM 60ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) E DATA DE VALIDADE.	ADOCYL	PCT	10,00	5,85	58,50
LOTE : 004 -	AMENDOIM 500G	SELECT	UN	50,00	7,15	357,50
LOTE : 005 - Lote 005	AMIDO DE DOZE MILHO EMBALAGEM DE 500 G PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE		UN	100,00	3,20	320,00

	MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES					
LOTE : 006 - Lote 006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 DE 1º QUALIDADE 5 KG	DIAMANTE	PCT	1.000,00	27,75	27.750,00
LOTE : 007 - Lote 007	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG	DELLARROZ	PCT	600,00	7,15	4.290,00
LOTE : 008 - Lote 008	AVEIA EM NATURALE FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.		UN	200,00	5,15	1.030,00
LOTE : 009 -	ATUM EM PEDAÇOS 500G	COQUEIRO	UN	200,00	9,83	1.966,00
LOTE : 010 - Lote 010	BARRA DE CEREAL SEM CHOCOLATE 20 A 25G	NATURALE	UN	600,00	0,80	480,00
LOTE : 011 - Lote 011	BISCOITO DOCE PCT 400G BISCOITO DOCE, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	DOTIM DOTOSO	PCT	1.300,00	3,94	5.122,00
LOTE : 012 - Lote 012	BISCOITO DOCE DOTIM TIPO ROSQUINHA	DOTOSO	PCT	300,00	3,04	912,00
LOTE : 013 - Lote 013	BISCOITO SALGADO TIPO DOTOSO CREAM CRACKER 400 GRAMAS BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 GRAMAS	DOTIM	UN	1.000,00	3,90	3.900,00
LOTE : 014 - Lote 014	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE GORDURAS TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS. PACOTES DE 400G VALIDADE MÍNIMA : 6 MESES	AGUIA	PCT	400,00	4,94	1.976,00
LOTE : 015 - Lote 015	BISCOITO MAISENA PCT DOTOSO DE 400G BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	DOTIM	PCT	600,00	3,80	2.280,00
LOTE : 016 - Lote 016	BISCOITO DE POLVILHO COM APARÊNCIA DE MASSA LEVE E AERADA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTE: BISCOITO FEITO À BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE. PACOTE DE FILME ATÓXICO RESISTENTE, LACRADO, IGUAL OU SUPERIOR 200G. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CINDERELA	PCT	1.000,00	9,07	9.070,00

LOTE : 017 - Lote 017	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	DA COLONIA	UN	200,00	5,28	1.056,00
LOTE : 018 - Lote 018	BISCOITO DE BANANA E CANELA	VITAO	UN	70,00	2,85	199,50
LOTE : 019 -	CACAU EM PO 100% 500G	FINISSIMA	un	400,00	22,60	9.040,00
LOTE : 020 - Lote 020	CAFÉ 500G TERRA DA PURO, TORRADO, MOIDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRAFORTE, TIPO SUPERIOR ACONDICIONAMENTO A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO) EM PACOTE ALUMINIZADO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC (SELO DE SEGURANÇA ALIMENTAR). EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	GENTE	PCT	900,00	11,55	10.395,00
LOTE : 021 - Lote 021	CANELA EM PÓ PURA, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	CPA	UN	50,00	2,25	112,50
LOTE : 022 - Lote 022	CANJICA BRANCA DE 1ª QUALIDADE CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE EM EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	NATUREZA	PCT	300,00	4,94	1.482,00
LOTE : 023 - Lote 023	CHÁ DE ERVAS: ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ OU ENDRO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	81	CX	200,00	1,85	370,00
LOTE : 024 - Lote 024	CHÁ DE ERVA MATE, 20 SACHE CHÁ ERVA MATE, EMBALAGEM COM 20 SACHES. VALIDADE MÍNIMA: 1 MES	81	UN	1.500,00	2,04	3.060,00
LOTE : 025 - Lote 025	COLORÍFICO DE 1ª QUALIDADE EM PCT 500 GR	CPA	UN	150,00	5,55	832,50
LOTE : 026 - Lote 026	CRAVO DA ÍNDIA CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES	NATIVO	PCT	50,00	4,45	222,50
LOTE : 027 - Lote 027	ERVILHA EM CONSERVA, 200G ERVILHA EM CONSERVA, COM EMBALAGEM DE 200G DRENADO. AS EMBALAGENS DEVEM APRESENTAR- SE INTEGRAS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA	PRAMESA	UN	150,00	2,35	352,50

	DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: QUERO OU SIMILAR SUPERIOR.					
LOTE : 028 - Lote 028	EXTRATO DE TOMATE 1KG EXTRATO DE TOMATE, VERSÃO MAIS CONCENTRADA E EXTRAÍDO DA POLPA DE TOMATE EM EMBALAGEM EM LATA, CAIXA OU SACHÊ DE 1KG. AS EMBALAGENS DEVEM APRESENTAR- SE INTEGRAS, LIVRE DE AGENTES CONTAMINANTE S. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	CIAFRIOS	UN	1.000,00	6,15	6.150,00

LOTE : 029 - Lote 029	FARINHA DE MILHO AMARELA DE 1º QUALIDADE PCT 1 KG	IPANEMA	PCT	600,00	3,84	2.304,00
LOTE : 030 - Lote 030	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT DE 5 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: 1 MES	TRIGOSEL	UN	700,00	13,44	9.408,00
LOTE : 031 - Lote 031	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL, TIPO 1, PCT DE 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	COAMO	PCT	100,00	3,30	330,00
LOTE : 032 - Lote 032	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR- SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	REI DA MESA	UN	500,00	5,35	2.675,00
LOTE : 033 - Lote 033	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRÃOS DEVE APRESENTAR- SE INTEIROS. AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS, VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	CANTU	UN	800,00	6,81	5.448,00
LOTE : 034 - Lote 034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 125g EMBALADO A VÁCUO, AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES	DONA BENTA	UN	300,00	6,15	1.845,00
LOTE : 035 - Lote 035	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO SECO PARA BOLOS, EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES	DONA BENTA	UN	400,00	4,61	1.844,00
LOTE : 036 - Lote 036	FILTRO CAFÉ103 FILTRO DE PAPEL Nº103 EM CAIXA COM 30 UNIDADES.	SUPREMO	CX	150,00	3,10	465,00
LOTE : 037 -	FLOCOS DE ARROZ 450g	URBANO	PCT	100,00	12,94	1.294,00
LOTE : 038 - Lote 038	FUBÁ DE MILHO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM COM 500g. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E COM COLORAÇÃO ESPECÍFICA. VALIDADE MÍNIMA: 1 MES	SINHA	UN	1.000,00	1,85	1.850,00
LOTE : 039 - Lote 039	GRANOLA TRADICIONAL GRANOLA TRADICIONAL, CONTENDO: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS, FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM FIBRAS, BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURA TRANS, BAIXO TEOR DE SÓDIO E SEM CHOCOLATES. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	NATURALE	PCT	100,00	12,20	1.220,00
LOTE : 040 - Lote 040	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO PCT 400GR	FINISSIMO	PCT	900,00	8,65	7.785,00
LOTE : 041 - Lote 041	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO APLV 400g	APTAMIL	UN	70,00	113,50	7.945,00
LOTE : 042 - Lote 042	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ	RISOVITA	UN	20,00	28,28	565,60
LOTE : 043 - Lote 043	LENTILHA EM EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES.	PINDUCA	PCT	300,00	8,25	2.475,00
LOTE : 044 - Lote 044	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO 500GR	ISABELA	PCT	300,00	3,92	1.176,00
LOTE : 045 - Lote 045	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	PCT	1.000,00	3,05	3.050,00
LOTE : 046 - Lote 046	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO" EM EMBALAGEM DE 400gr MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA	JOIA	UN	500,00	2,75	1.375,00
LOTE : 047 - Lote 047	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GR	PEROLA	PCT	800,00	3,05	2.440,00
LOTE : 048 - Lote 048	MACARRÃO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE, 500 GR	FLORIANI	PCT	100,00	9,94	994,00
LOTE : 049 -	MACARRÃO LETRINHA 500G	ISABELA	PCT	400,00	4,84	1.936,00
LOTE : 050 - Lote 050	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA POTE DE 500GR	COAMO	UN	100,00	7,45	745,00
LOTE : 051 - Lote 051	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE, PCT 500 GR	MIKA	PCT	700,00	3,20	2.240,00
LOTE : 052 - Lote 052	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	SOFRUTA	UN	300,00	2,45	735,00
LOTE : 053 - Lote 053	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA COM MÍNIMO DE 5% DE GORDURA LÁCTEA, E NO MÍNIMO 6% DE UMIDADE E 30% DE FARINHA DE CEREJAS OU LEGUMINOSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLE OU SIMILAR SUPERIOR.	MARATA	UN	20,00	6,70	134,00
LOTE : 054 - Lote 054	ÓLEO DE SOJA 900 ML ÓLEO DE SOJA 900 ML	VITALIV	UN	2.000,00	6,02	12.040,00
LOTE : 055 - Lote 055	ORÉGANO DESIDRATADO 100G	CPA	PCT	50,00	4,55	227,50
LOTE : 056 - Lote 056	SAGU DE 1ª QUALIDADE PCT DE 500G	PRATA	PCT	400,00	4,55	1.820,00
LOTE : 057 - Lote 057	SALSINHA DESIDRATADA 100G	NATIVO	PCT	50,00	7,94	397,00
LOTE : 058 - Lote 058	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.	DA FRUTA	UN	700,00	7,15	5.005,00
LOTE : 059 - Lote 059	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER GLÚTEN NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO	DA FRUTA	UN	600,00	8,70	5.220,00

	DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.					
LOTE : 060 - Lote 060	MANJERICÃO DESIDRATADO 100G	CPA	PCT	50,00	3,86	193,00
LOTE : 061 - Lote 061	TRIGO PARA QUIBE 500 GR	AMAFIL	PCT	300,00	4,10	1.230,00

LOTE : 062 - Lote 062	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONAD OS EM FRASCPS PLASTICOS COM TAMPA VIOLÁVEL, HERMETICAMEN TE FECHADO DE 750ML COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	CHEMIM	UN	100,00	1,45	145,00
LOTE : 063 - Lote 063	FARINHA DE ARROZ RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REDISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM 1KG. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	URBANO	PCT	60,00	6,25	375,00
LOTE : 064 - Lote 064	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLUTEN	DA COLONIA UN		200,00	10,86	2.172,00
LOTE : 065 - Lote 065	MACARRAO SEM GLÚTEN E LACTOSE MACARRÃO SEM GLÚTEN E LACTOSE, SENDO FEITO DE FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE BATATA OU MILHO, NÃO DEVRÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTE S E AROMATIZANTE S. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHIERO DE MOFO, MANCHASA OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500G.	URBANO	PCT	100,00	4,85	485,00
LOTE : 066 - Lote 066	POLVILHO DOCE TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.	PRATA	PCT	400,00	2,75	1.100,00
LOTE : 067 - Lote 067	POLVILHO AZEDO PCT 500 GR	PRATA	PCT	400,00	3,35	1.340,00
LOTE : 068 - Lote 068	LOURO DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	CPA	PCT	80,00	2,77	221,60
LOTE : 069 - Lote 069	ALECRIM DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	CPA	PCT	80,00	10,96	876,80
LOTE : 070 - Lote 070	CEBOLINHA VERDE	NATIVO	KG	80,00	18,69	1.495,20
LOTE : 071 - Lote 071	SALSINHA DESIDRATADA 100G	NATIVO	PCT	80,00	7,94	635,20
LOTE : 072 - Lote 072	AÇAFRÃO (CÚRCUMA), 100G	CPA	PCT	80,00	5,25	420,00
LOTE : 073 - Lote 073	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA PCT 500 GR	VITAO	PCT	100,00	9,40	940,00
LOTE : 074 - Lote 074	QUIRERA AMARELA DE 1ª QUALIDADE PCT 1KG	SILOTI	PCT	700,00	3,15	2.205,00
LOTE : 075 - Lote 075	SAL REFINADO IODADO PCT 01KG	5 ESTRELAS PCT		400,00	0,94	376,00
LOTE : 076 - Lote 076	ACELGA/COUVE CHINESA	CEASA	UN	500,00	7,76	3.880,00
LOTE : 077 - Lote 077	AGRIÃO	CEASA	un	500,00	12,74	6.370,00
LOTE : 078 - Lote 078	ALHO NOBRE GRAÚDO, COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS . DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERISTICO.	CEASA	KG	300,00	16,80	5.040,00
LOTE : 079 - Lote 079	BATATA INGLESA	CEASA	KG	2.500,00	5,34	13.350,00
LOTE : 080 - Lote 080	BATATA DOCE FIRME, SEM PARTES PODRES, MANCHAS PRETAS, CORTES E CICATRIZES.	CEASA	KG	320,00	3,84	1.228,80
LOTE : 081 - Lote 081	BETERRABA	CEASA	KG	800,00	3,55	2.840,00
LOTE : 082 - Lote 082	CEBOLA	CEASA	KG	600,00	4,55	2.730,00
LOTE : 083 - Lote 083	CENOURA GRAÚDA	CEASA	KG	1.000,00	3,84	3.840,00
LOTE : 084 - Lote 084	LARANJA	CEASA	KG	1.500,00	4,74	7.110,00
LOTE : 085 - Lote 085	MAÇA NACIONAL	CEASA	KG	2.000,00	8,71	17.420,00
LOTE : 086 - Lote 086	MAMAO FORMOSA	CEASA	KG	1.100,00	5,84	6.424,00
LOTE : 087 - Lote 087	MELANCIA	CEASA	KG	4.000,00	2,84	11.360,00
LOTE : 088 - Lote 088	MELÃO DE 1º QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RAHADURAS, SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO S E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.	CEASA	KG	700,00	4,44	3.108,00
LOTE : 089 - Lote 089	MORANGO BANDEJA IN NATURA; E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRSENTAR GRAU MAXIMO DE MATURAÇÃO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES , ISENTOS E SUJIDADES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS. VALOR DA BANDEJA, COM PEO MINIMO DE 250 GRAMAS.	CEASA	UN	600,00	8,92	5.352,00
LOTE : 090 - Lote 090	OVOS DE GALINHA SELECIONADOS, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, INTEGRA (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, DEVERÁ VIR COM SELO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM NO MINIMO 20 DIAS ATE A SUA VALIDADE.	CEASA	DZ	1.500,00	7,94	11.910,00
LOTE : 091 - Lote 091	REPOLHO VERDE LISO HIBRIDO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICO DE ESPECIE. FISIOLÓGICAME NTE BEM DESENVOLVIDA S, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. UNIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 900G.	CEASA	KG	1.300,00	4,25	5.525,00
LOTE : 092 - Lote 092	TOMATE NACIONAL EXTRA CADA UNIDADE ENTRE 100 A 300 GR	CEASA	KG	1.100,00	5,44	5.984,00
LOTE : 093 - Lote 093	MANDIOCA	CEASA	KG	700,00	7,15	5.005,00
LOTE : 094 - Lote 094	PEPINO NACIONAL PEPINO DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA S, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRASPORTE. ACONDICIONAD OS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	CEASA	KG	600,00	4,85	2.910,00
LOTE : 095 - Lote 095	PONKAN	CEASA	KG	700,00	4,70	3.290,00

LOTE : 096 -	MANGA TOMMY	CEASA	KG	1.000,00	7,34	7.340,00
LOTE : 097 -	BROCOLIS	CEASA	KG	500,00	6,36	3.180,00
LOTE : 098 -	COUVE-FLOR (IN NATURA) DE 1º QUALIDADE, LIMPA SEM FOLHAS, APRESENTADO GRAU DE AVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, COR PROPRIA, SEM PARTES AMARELADAS COM AUSÊNCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	500,00	8,69	4.345,00
LOTE : 099 -	PIMENTÃO VERDE	CEASA	KG	250,00	8,35	2.087,50
LOTE : 100 - Lote 100	POUPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA	CEASA	UN	200,00	17,95	3.590,00
LOTE : 101 - Lote 101	POUPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MORANGO	Q FRUTO	UN	200,00	19,55	3.910,00
LOTE : 102 - Lote 102	POUPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA	Q FRUTO	UN	80,00	19,95	1.596,00
LOTE : 103 - Lote 103	ABACAXI FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SSELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	Q FRUTO	UN	400,00	7,85	3.140,00
LOTE : 104 -	ABOBRINHA VERDE	Q FRUTO	KG	600,00	4,85	2.910,00
LOTE : 105 -	SELETA DE LEGUMES MIX	LAR	PCT	250,00	19,37	4.842,50

Lote 105	DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO: SEM CONSERVANTE S. EMBALAGEM PLASTICA COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBREE A CONSERVAÇÃO DOMESTICA, E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRASPORTAR EM VEICULO REFRIGERADO OU CAIXAS TERMICAS HIGIENIZADAS. EMBALAGEM COM 1KG.					
LOTE : 106 -	UVA	CEASA	KG	800,00	13,90	11.120,00
LOTE : 107 -	MANDIOQUINHA SALSA CLASSIFICAÇÃO EXTRA: OTIMA UALIDADE, SUFICIENTEMEN TE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LVRE DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS OU NOCIVAS.	CEASA	KG	600,00	15,11	9.066,00
LOTE : 108 - Lote 108	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º, SEM APRESENTAR SEBO, CARTILAGENS, OSSOS COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULADA COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO. REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO MAXIMO DE CONSUMO. VALOR EM QUILO, ENTREGUE CONGELADO, EM EMBALAGENS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5 KG.	BASSANEZE	KG	3.000,00	20,42	61.260,00
LÓTE : 109 - Lote 109	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	JAGUA	KG	6.000,00	8,70	52.200,00
LOTE : 110 - Lote 110	COXÃO MOLE BOVINO - BIFE VALOR EM QUILO, ENTREGUE EM BIFES SEM CAPA, EM EMBALAGENS ATÓXICAS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5KG. PROVENIENTE DA ESPECIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, ROTULADO COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAM ENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMEN TO.	BASSANEZE	KG	1.500,00	30,45	45.675,00
LOTE : 111 -	FRANGO INTEIRO KG	JAGUA	KG	600,00	8,84	5.304,00
LOTE : 112 -	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	JAGUA	KG	1.500,00	19,45	29.175,00
LOTE : 113 -	FILEZINHO SUÍNO, SEM OSSO	BASSANEZE	KG	1.500,00	19,85	29.775,00
LOTE : 114 -	COSTELA RIPA BOVINA MAGRA	BASSANEZE	KG	1.000,00	20,95	20.950,00
LOTE : 115 - Lote 115	CARNE BOVINA, SEM OSSO, EM CUBOS OU EM TIRAS	BASSANEZE	KG	1.000,00	24,85	24.850,00
LOTE : 116 - Lote 116	CARNE BOVINA MÚSCULO SEM OSSO	BASSANEZE	KG	1.000,00	24,85	24.850,00
LOTE : 117 -	LEITE INTEGRAL TIPO UHT EMBALAGEM CARTONADA (LONGA VIDA) DE 01 LITRO. DE VACA, BRANCO, ODOR E SABOR LÁCTEO CARACTERISTIC O E SUAVE. COM TEOR DE GORDURA DE 3%. HOMOGENEIZA DO. EMBALAGEM INTACTA ISENTA DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, AMASSADOS, PARASITAS OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO SIF. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM NO MINIMO 90 DIAS ATÉ A SUA VALIDADE.	TERRA VIVA	CX	6.000,00	5,05	30.300,00
LOTE : 118 - Lote 118	LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO	TERRA VIVA	CX	2.000,00	5,75	11.500,00
LOTE : 119 - Lote 119	LEITE PASTEURIZADO EMBALAGEM DE 1 LITRO COM ENTREGA SEMANAL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMEN TO, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES S DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GRAN LEITE	LT	400,00	5,93	2.372,00
LOTE : 120 - Lote 120	LEITE DE SOJA INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPACK - FRASCO), CONTENDO 1.000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PURITY	CX	300,00	7,26	2.178,00
LOTE : 121 -	RICOTA FRESCA SEM GLUTEN, INGREDIENTES: SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ACIDO LATICO E CONSERVADOR SOBARTO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA PROPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	GRAN LEITE	KG	50,00	17,06	853,00

	MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG.					
LOTE : 122 -	REQUEIJÃO CREMOSO	UNIBABY	UN	65,00	10,20	663,00
LOTE : 123 - Lote 123	CAIXA DE BOMBOM DE 300GR CAIXAS DE BOMBOM DE CHOCOLATES RECHEADOS (SORTIDOS), CAIXAS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.	GAROTO	CX	30,00	12,39	371,70
LOTE : 124 - Lote 124	BOMBOM DE CHOCOLATE, PACOTE 1KG	ARCOR	PCT	25,00	43,81	1.095,25
LOTE : 125 - 5	BOLO SIMPLES	FABRICACA	UN	50,00	20,99	1.049,50
LOTE : 126 - Lote 126	CREME DE LEITE 200G CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	TERRA VIVA	CX	100,00	2,75	275,00
LOTE : 127 - Lote 127	DOCE DE FRUTAS 400gr DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES DE UVA, FIGO, MORANGO, ABÓBORA, GOIABA, BANANA OU DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400g. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, LIVRE DE SUÍDADES. VALIDADE	CIAFRÍOS	UN	100,00	4,20	420,00

	MÍNIMA: 2 MESES					
LOTE : 128 - Lote 128	ESSÊNCIA DE BAUNILHA FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 30ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KISABOR	UN	24,00	6,95	166,80
LOTE : 129 - Lote 129	GELATINA EM PÓ PÓ PARA GELATINA, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 45G. VALIDADE MÍNIMA: 1 MÊS.	NEILAR	UN	20,00	15,96	319,20
LOTE : 130 - Lote 130	MACARRÃO PARA LASANHA PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO E ÁGUA ADICIONADOS OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉTILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PELO LÍQUIDO DE 500g COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	GALO	UN	350,00	6,20	2.170,00
LOTE : 131 -	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	Q SONHO	UN	100,00	11,20	1.120,00
LOTE : 132 -	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Q SONHO	UN	60,00	9,05	543,00
LOTE : 133 - Lote 133	TORRADA LEVEMENTE SALGADA	VISCONTI	PCT	110,00	3,45	379,50
LOTE : 134 - Lote 134	SARDINHA EM CONSERVA SARDINHA AO ÓLEO TIPO EM CONSERVA ACONDICIONADA EM LATAS SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE 125G	SOMAG	UN	100,00	3,75	375,00
LOTE : 135 - Lote 135	TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 200G	CIAFRÍOS	PCT	10,00	5,95	59,50
LOTE : 136 -	LEITE CONDENSADO	MARAJÓARA CX		80,00	3,45	276,00
LOTE : 137 - Lote 137	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 500G.	ADEL	PCT	80,00	21,73	1.738,40
LOTE : 138 -	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE	GUIBON	KG	500,00	7,30	3.650,00
LOTE : 139 -	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO	RIO SUL	KG	70,00	24,95	1.746,50
Lote 139	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIÁRIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
LOTE : 140 - Lote 140	BACON DEFUMADO EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUÍDADES E OU ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) EMBALAGEM DE 1kg.	FRIGODASK KG O		100,00	21,94	2.194,00
LOTE : 141 -	BEBIDA LÁCTEA	UNIBABY	PCT	100,00	11,84	1.184,00
LOTE : 142 - Lote 142	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	BASSANEZE KG		70,00	39,85	2.789,50
TOTAL						750.378,05

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Laranjal.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento fiscal no setor competente da CONTRATANTE e obedecido ao disposto na legislação. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária ou por outro meio que a administração considerar conveniente, sempre em conta corrente que pertencer a CONTRATADA.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Laranjal 26 de setembro de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Contratante

MD EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome

CPF nº

Testemunhas:

Nome

CPF nº

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:587050AD